



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

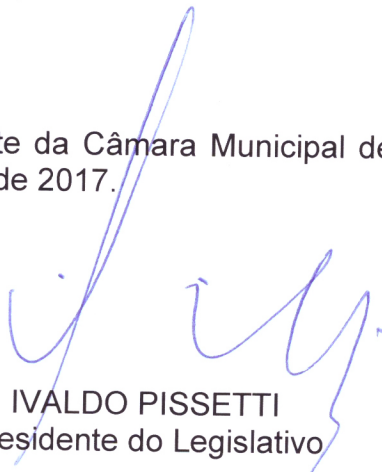
**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015.**

IVALDO PISSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

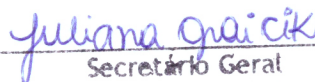
Art.1º..... Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2015, do Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira, com base no que consta no parecer de Finanças e Orçamento extraído do Processo de Contas nº 002807-0200/15-7

Art.2º..... Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, em 06 de dezembro de 2017.


IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

Certifico que a(o) presente foi
publicada(o) no quadro mural no hall
de entrada da Câmara Municipal de
vereadores no dia 06 / 12 / 17


Secretário Geral